

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S. A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2017.01031.005725-19.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo de Apostilamento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### A – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu **Presidente Sr. Eurípedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Técnico Sr. Fernando Olinto Meirelles**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 1412472 – 2ª Via - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 302.096.331-15, residente e domiciliado em Goiânia – GO, e por seu **Diretor Financeiro Sr. Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia - GO

**CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.156.313/0001-69, situada na Rua 34, nº 29, Setor Marista, CEP: 74150-220, Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Wilton José Machado**, portador da carteira de identidade nº 587424- 1185551 SSP GO e do CPF: 301.127.101-15, residente domiciliado em Goiânia-GO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Segundo Termo de Apostilamento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência para a contratação do empreendimento com a Caixa Econômica Federal-CEF, a contar da data de 28/08/2019, conforme solicitação da Empresa Selecionada (Construtora Central do Brasil S.A), ID: 328505, bem como justificativa apresentada pela GEPROTEC, ao teor do DESPACHO Nº 1091/2019, ID: 329129, aos termos do estipulado no item 10.2.1 do Edital Chamamento Público nº 001/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. As demais cláusulas do Termo de Seleção inicialmente celebrado que ora se apostila, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

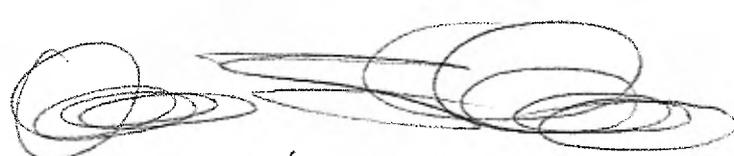
Goiânia, 05 de agosto de 2019.

  
**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Presidente

  
**FERNANDO OLINTO MEIRELLES**  
Diretor Técnico

  
**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro

**CONTRATADA:**

  
**WILTON JOSÉ MACHADO**  
Construtora Central do Brasil S/A

Testemunhas:

1 - Lucélia dos Santos Lima

CPF: 092.984.011-70

2 - Lucas Lopes de Lima

CPF: 498.652.741-78